



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0007198-21.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Angelo Douglas de Souza Lima
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de buffet, mediante o fornecimento de coffee break objetivando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 115/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1338503), Resultado por Fornecedor (id 1338505) e Termo de Adjudicação (id 1338508), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único a empresa **AMAZÔNIA PALACE HOTEL - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.331.979/0001-95**, com valor global de **R\$ 201.310,60** (duzentos e um mil trezentos e dez reais e sessenta centavos), sendo R\$13.849,20 (treze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o item 1; R\$22.775,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais) para o item 2; R\$30.091,40 (trinta mil noventa e um reais e quarenta centavos) para o item 3; R\$34.080,00 (trinta e quatro mil oitenta reais) para o item 4; R\$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) para o item 5; R\$21.775,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais) para o item 6; R\$31.550,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais) para o item 7 e R\$35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) para o item 8, conforme Proposta (id 1338516).

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (ID n. 1344061) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do **Tribunal**, em 05/12/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1347273** e o código CRC **F50B3588**.